



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRABALHO DO COMITE ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO

Às 14:30 horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, pela plataforma Zoom, presentes o Coordenador do Comitê o Exmo. Juiz Federal Jucelio Fleury Neto, o Vice-Coordenador o Exmo. Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Amapá Carlos Augusto Tork de Oliveira, os membros do Comitê as Exmas. Senhoras Joana Maria Aquino Leão, Tânia Regina Ferreira Vilhena, Nair Mota Dias, Alaíde Maria de Paula, Maribel Nazaré dos Santos Smith Neves, Larissa Chaves Tork de Oliveira e os Exmos. Senhores membros Jardel Nunes, Mauro Secco. Como convidados os senhores e senhoras: Erica Lucien, Leonardo Tostes, José Nazareno Lima Tavares, Nahon Galeno, Paula Carrera, Rosiane Pereira, Magali Nissola, Otávio Eutiquio, Angela Martins, Eduardo Navarro, Suane Fernandes. O senhor Coordenador seguindo pauta de informes passou a palavra para o senhor Otávio Eutiquio que apresentou os novos integrantes da gestão do Conselho Estadual de Saúde do estado do Amapá. Em seguida, a senhora Paula Carrera apresentou a representação do Ministério da Saúde no estado do Amapá. Dada a palavra aos demais membros do comitê sobre informes iniciais, não houve manifestação. Passando para a pauta principal da reunião, o senhor Coordenador ressaltou que o tema é voltado para regulação e passou a palavra para a senhora Tania Regina Ferreira Vilhena, secretária adjunta da Secretaria Estadual de Saúde do Amapá que apresentou o quadro geral referente à remarcação de cirurgias do Hospital de Clínicas Alberto Lima HCAL. Em conclusão, ressaltou que o grande problema para remarcações de cirurgias é a falta de profissionais médicos anestesistas em sala operatória do HCAL, sendo necessário o enfrentamento deste problema levantado, além dos outros motivos de cancelamento. Em destaque, apresentou que o estado do Amapá conta com quarenta e seis profissionais especializados em anestesia, sendo 12 exercendo suas funções no HCAL. Como propostas de intervenção apresentou a realização de chamada pública - em fase final de elaboração e dimensionamento de necessidades, ampliação de 30 leitos em clínica médica, ampliação de 4 salas cirúrgicas, aquisição de equipamentos especializados - fase final de elaboração de TR e efetivação dos leitos e do ambulatório do HU para transferência de serviços, vistas a desocupar espaço para a expansão da UNACON e do CDT. Aduziu que em relação à estrutura física de toda a rede pública de hospitais precisa ser revista. Após esta apresentação, o senhor Coordenador passou a palavra a dra. Nair Mota Dias, Controladora Geral do estado do Amapá. Em sua explanação apresentou que a CGE recebeu convite para integrar equipe conjuntamente com a Secretaria estadual de Saúde para levantamentos sobre regulação, mas entende que as remarcações de cirurgias merece maior atenção no momento. Como objetivo precípuo é a resolução do problema nas remarcações ou seu impacto mínimo, consequentemente diminuindo a judicialização dos problemas enfrentados. O senhor Vice-Coordenador do comitê destacou que a maior dificuldade de levantamento de dados pelo comitê para regulação de cirurgias, em relação ao HCAL, é a remarcação de cirurgias e que os dados apresentados pela dra. Tania representam auxílio na condução de tomadas de decisões pelo comitê, que atua de forma preventiva. Retomando a palavra, o senhor Coordenador do comitê se dirigiu aos demais membros presentes que a CGE já deveria ter os dados sobre a situação da rede pública de hospitais do estado do Amapá, bastando ao Comitê solicitar os dados; que os órgão de controle, seja CGE, seja MPF ou MPE, que tem o dever de fiscalizar e que já deveriam ter identificado o problema sobre remarcações de cirurgias; que não vê como saudável qualquer membro, integrante do Poder Judiciário assumir qualquer atribuição que é do Poder Executivo; que tem compreensão ao integrar o CES Jud é favorecer a aproximação entre os poderes; que não tem a mínima pretensão de interferir no Poder Executivo e no cumprimento do dever dos órgão de controle; que compreende, como membro do Poder Judiciário, que sempre que tiver ciência de um ato aparentemente ilícito, como dever funcional, sob pena de prevaricação, comunicar aos órgão competentes para que apurem eventual ato ilícito; que os dados apresentados nesta data tem uma aparência, de não apenas uma má gestão, mas eventualmente uma improbidade, um peculato ou algo nesse sentido, o que demandaria a atuação do Ministério Público. Por isso, entende que o CES Jus deveria representar ao Ministério Público Estadual e Federal para que houvesse a investigação no órgão competente, apurando

sobre remarcações de cirurgias. A parte de regulação ficaria a cargo do Poder Executivo, por meio da SESA, e cabeira ao CES Jus recomendar ações. Dando continuidade, o senhor Coordenador apresentou a senhora Suane Leite Fernandes, Gerente de Núcleo de Pós-Graduação e Residência em Saúde da ESPAP - Escola de Saúde Pública do Amapá, que apresentou sobre a situação da estrutura atual da ESPAP, público alvo predominante, diretrizes, objetivo, plano estadual de educação permanente em saúde e as metas da ESPAP. Dando continuidade, houve a apresentação da Ouvidoria do SUS/AP, representada pelo senhor Nahon Galeno, Ouvidor Geral SUS, destacando a equipe técnica da Ouvidoria, as demandas dos usuários apresentadas pelos canais disponíveis, como denúncias, sugestões, reclamações etc. Encaminhando para o final da reunião, o senhor Coordenador franqueou a palavra a dra. Tania a qual explanou sobre pontos de sua apresentação sobre cirurgias de mastologia, fila de pacientes para cirurgias com o devido remanejamento, superlotação por buscas inadequadas em unidades hospitalares, valor do orçamento da ESPAP. A senhora Rosiane Pereira explanou sobre a situação do quadro de profissionais disponíveis para cirurgia no HCAL, ressaltando dificuldades pela falta de anestesistas e providências para cumprimento de decisões judiciais. Antes de encerrar a reunião, o senhor Coordenador solicitou o registro em Ata da sugestão de encaminhamento de solicitação ao Ministério Público para, por meio de inquérito civil, apurar os problemas que foram foco da presente reunião, sendo vencido nesta proposta. Nada mais havendo, foi encerrada a presente ata. Eu, Pablo da Rosa e Silva Alves, servidor em auxílio, a lavrei, sendo ao final assinada pelo Coordenador do Comitê estadual de Saúde, Juiz Federal Jucelio Fleury Neto.

(assinado eletronicamente)

Jucelio Fleury Neto

Juiz Federal Coordenador CES Jus



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Juiz Federal**, em 14/05/2024, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20486617** e o código CRC **4F0BAA92**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trfl.jus.br/sjap/

0001645-39.2023.4.01.8003

20486617v37